

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO ME 236/20 IBM - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME 236/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **ME 236/2020**, de contratação dos serviços de suporte, manutenção para o robô de backup IBM System Storage TS-3500 Tape Library e suporte, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.****ENDEREÇO:** Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ**CNPJ/MF:** 33.372.251/0001-56**REPRESENTANTE LEGAL:** Anna Paula Ferreira Steinberger Elias**CPF:** ***.412.238-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência contratual dos serviços de suporte e manutenção para o robô de backup IBM System Storage TS-3500 Tape Library

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2024, com seu encerramento em 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre julho de 2023 a junho de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 134.964,36 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

Descrição	Valor Total
MANUTENÇÃO DE HW – TAPE	R\$129.893,32
TELESUORTE DE SW - TAPES	R\$5.071,04
TOTAL	R\$134.964,36

4.1.2 Pelos serviços de suporte, manutenção e atualização de licenciamento de softwares para o robô de backup IBM System Storage TS-3500 Tape Library, a PRODEMGE pagará a CONTRATADA R\$ R\$ 134.964,36 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 11.247,03 (onze mil e duzentos e quarenta e sete reais e três centavos).

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência
CPF: ***.502.046-**

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Anna Paula Ferreira Steinberger Elias
CPF: ***.412.238-**



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 22/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 26/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79364827** e o código CRC **9E11D23C**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005151/2023-94

SEI nº 79364827